



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei 905 de 29 de novembro de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no Valor de R\$ 30.622,00, e dá outras providências.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.622,00 (Trinta mil e seiscentos e vinte e dois reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO

2.06.00.18.541.0012.2.0053-260 - 3.1.90.13.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS ----- R\$ 17.884,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 17.884,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 17.884,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0002.2.0082-260 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL ----- R\$ 2.072,00

2.12.01.08.244.0015.2.0086-260 - 3.1.90.13.00 EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA ----- R\$ 2.367,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.439,00

Total da Unidade 12 ----- R\$ 4.439,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2.13.00.27.812.0007.2.0092-260 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR ----- R\$ 4.113,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.113,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 4.113,00

Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA

Sub-Unidade 01 - CONSELHO TUTELAR

2.15.01.08.243.0015.2.0012-260 - 3.1.90.13.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR ----- R\$ 4.186,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.186,00

Total da Unidade 15 ----- R\$ 4.186,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 30.622,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 30.622,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 29 de Novembro de 2021

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 330.162.40653

PUBLICADO

Em: 29 / 11 / 2021